

Arquivado



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 217/11

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 15 de dezembro de 2011, no auditório da Associação Brasileira de Odontologia - ABO, na Rua Henrique Martins Rato, nº 40 - Bairro Nossa Senhora de Fátima - Serra/ES.

Considerando a Portaria GM/MS nº 4.217, de 28 de outubro de 2010, que aprova as normas de execução e financiamento da Assistência Farmacêutica Básica, artigo 5º.


Considerando parecer favorável da Coordenação da Assistência Farmacêutica Básica - GEAF/SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 142/2011 do CIB Microrregional de Colatina, que aprova a solicitação do município de Colatina para aquisição de veículo, tipo utilitário, exclusivo para a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, utilizando recursos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no valor total estimado em R\$48.000,00(quarenta e oito mil reais).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 16 de dezembro 2011.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde